



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 14/2026

"Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA EVENTUAIS E FUTURAS SOLICITAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA EVENTUAIS E FUTURAS SOLICITAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa 61.671.985 ANA LAURA ALVES DA PAIXAO SILVA inscrito no CNPJ nº 61.671.985/0001-71, com sede na 10 R RUA CASTRO ALVES, S/N, CENTRO, PEQUIZEIRO- TO, CEP 77.730-000, Contatos: (62) 9635-8211, neste ato representada pela Sra. ANA LAURA ALVES DA PAIXAO SILVA, brasileira, CPF nº ***.***.366-26, residente e domiciliado na 10 R RUA CASTRO ALVES, S/N, CENTRO, PEQUIZEIRO- TO, CEP 77.730-000, no valor total de R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil novecentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANÁLISE E REMOÇÃO DE ARQUIVOS TEMPORÁRIOS VÍRUS	SV	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
2	ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E DRIVERS	SV	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
3	BACKUP E SEGURANÇA DE DADOS	SV	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
4	FORMATAÇÃO	SV	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
5	INSTALAÇÃO DE PERIFÉRICOS E IMPRESSORAS	SV	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
6	LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS	SV	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
7	ORIENTAÇÃO TÉCNICAS	SV	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
8	RELATORIOS TECNICOS PERIODICOS ESTADOS EQUIPAMENTO	SV	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
9	VERIFICAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL	SV	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
10	TROCA DE PEÇAS	SV	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
11	VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS DE REDE E CONEXOES	SV	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
TOTAL GERAL	R\$ 37.960,00				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 05 dias do mês de março de 2026.

JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

